



Registrado sob o número

1514/20
1006/20

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores



RECEBIDO

Data 10/06/2020

Hora 14 horas

Gledis Schumann
Diretora Executiva

PROJETO DE LEI Nº 00022/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 3.000,00 no orçamento de 2020, e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com o objetivo de atender as despesas de Salário-Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Transito e Habitação
UNIDADE: 01- Sec. de Obras e Órgãos Subordinados
PROJ/ATIV: 26.782.0018.2.032-Manutenção dos Serviços e Obras Públicas
ELEMENTO: 3.3.90.08- Outros Benefícios Assistenciais
VALOR R\$: 1.000,00 (Um mil reais)
RECURSO: 001-LIVRE

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer
UNIDADE: 02- Educação Infantil -MDE
PROJ/ATIV: 13.365.0021.2.035- Manutenção das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO: 3.3.90.08- Outros Benefícios Assistenciais
VALOR R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
RECURSO: 020-MDE

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 04- Fundo Mun.de Assistência Social-Próprios
PROJ/ATIV: 08.244.033.2.077- Manutenção das Atividades da Assistência Social
ELEMENTO: 3.3.90.08- Outros Benefícios Assistenciais
VALOR R\$: 500,00 (Quinhentos reais)
RECURSO: 001-LIVRE

Art. 2º- Para Cobertura do Crédito Especial previsto no art.1º servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

98- Reserva de Contingência
98.98- Reserva de Contingência
99.999.9999.2.090- Reserva de Contingência Livre
9.9.99.99.000.00.0000- Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (Cód.727)
Valor R\$: 3.000,00 (Três mil reais)
RECURSO: 001 LIVRE

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Abril de 2020.

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00022/2020, DE 30/04/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00022/2020 que "**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 3.000,00 no orçamento de 2020, e dá outras providências.**"

Com o advento da Emenda Constitucional 103/2019 os benefícios previdenciários de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade, Salário-Família e Auxílio-Reclusão não mais podem ser custeados com recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, devendo ocorrer por conta do Município.

Para os benefícios de Auxilio-Doença e Salario-Maternidade já existe rubrica sintética no orçamento Municipal, ou seja na conta 3.1.90.11.-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, devendo ser aberto somente os sub-elementos de despesa 3.1.90.11.52- Licença-Saude e 3.1.90.11.50-Salario-Maternidade.

Já para o Benefício Salario-Família não existe credito aberto no orçamento, sendo por esta razão necessário abrir um credito especial na seguinte rubrica orçamentária 3.3.90.08- Outros Benefícios Assistenciais- 3.3.90.08.56-Salário -Família, especialmente nos setores e secretarias mencionados no Projeto de Lei.

O valor previsto para o ano é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja redução se dá por conta da Reserva de Contingência.

Em breves palavras, eram estas as considerações em relação a materia do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Atenciosamente

DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

**Ilmo.Sr.
Júlio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS.**